



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 28 de setembro de 2023.

Ofício Gab. nº 619/2023

Ref.: Resposta da Requerimento 90/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, informar o solicitado:

1 - Qual o Motivo da referida licitação sendo que não se trata de algo emergencial?

R: A contratação de instituto especializado na prestação de serviços de pesquisa de opinião, no âmbito do Município de Joanópolis, tem como objetivo conhecer e medir a satisfação dos usuários sobre a qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, incluindo entrevista presencial, coleta e tabulação de dados, processamento e análise de conteúdo.

A finalidade da entrevista está dividida em 05 (cinco) partes, vejamos:

I - Satisfação do usuário com o serviço prestado;

II - Qualidade do atendimento prestado ao usuário;

III - Cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº 978-427
DATA: 29/09/23 Hrs.: 16:30
ASS: *Geiza*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

IV - Quantidade de manifestações de usuários; e

V - Medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

Além disso, a Lei nº 13.460, de 2017, aplicada à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, determina que os órgãos devam avaliar os serviços prestados, no mínimo a cada um ano e dar ampla publicidade aos resultados. A pesquisa de satisfação é considerada pela norma como um dos instrumentos legítimos para referida avaliação, (§ 1º e § 2º, do Art. 23).

2 - Qual o valor da licitação?

R: Conforme Proposta de Preço Readequada em anexo, o valor final é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

PRÓPOSTA DE PREÇO READEQUADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 PROCESSO Nº 881/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: VIAVOX CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PESQUISAS DE OPINIÃO LTDA	
ENDEREÇO: RUA SARGENTO ANTONIO DELMIRO DA SILVA, 35, VILA SÔNIA - MINEIROS DO TIETÊ, CEP 17.322-342	
CNPJ: 14.476.135/0001-32	TELEFONE: (14)99158-4018
I.E.: 446.030.068.116	E-MAIL: viavoxpesquisas@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: Banco: Cora SCD 403 AG: 0001 C C: 1646357-3	
DATA: 21 de setembro de 2023	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	01	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS.	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 9.900,00

VALOR GLOBAL (nove mil e novecentos reais)

- 1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- 2 - Prazo de Início dos Serviços: em até 10 (dez) dias corridos após solicitação do responsável pela gestão deste contrato.
- 3 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I (Termo de Referência);
- 4 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- 5 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensão de licitar e contratar com o Município de Joanópolis/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou

redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

NOME DO REPRESENTANTE: EDA APARECIDA MINUTTI VIEIRA
RG: 10.482.891-2
CPF: 000.066.228-36.
E-MAIL PESSOAL: viavoxpesquisas@gmail.com
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA.
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

Mineiros do Tietê/SP, 22/09/2023.

Documento assinado digitalmente
 **NELSON RICARDO SANCHES**
Data: 22/09/2023 16:15:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante legal: NELSON RICARDO SANCHES
Cargo ou Função: SÓCIO PROCURADOR
RG: 32.387.566-X
CPF: 0218.097.198-28

VIAVOX CONSULTORIA E PESQUISA

CNPJ: 14.476.185/0001-32

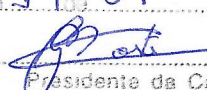
**RUA SARGENTO ANTONIO DELMIRO DA SILVA 35 - VILA
SÔNIA - MINEIROS DO TIETÊ - SP**



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 90/2023

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis.....	7
Votos Contrários.....	0
Abstenção:.....	—
Em 19 de 09	de 23
 Presidente da Câmara	

Geiza Mirela Costa e Wellington Cunha, Vereadores em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação ao Edital nº 42/2023 (contratação de instituto especializado na prestação de serviços de pesquisa de opinião, no âmbito do município de Joanópolis) REQUER, seja informado:

1. Qual o motivo da referida licitação sendo que não se trata de algo emergencial?
- 1) Qual o valor da Licitação?

JUSTIFICATIVA

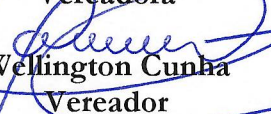
Cuida-se de função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Ademais há um Decreto que trata da medida de contenção de despesas no município.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 15 de setembro de 2023.


Geiza Mirela Costa
Vereadora


Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº 922-90
DATA 15/09/23 HRS: 15:42
ASS. 